



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 131/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, na Resolução nº 075/CONSUP, de 13/08/2018, e no Memorando nº 2/2018/CCEPC-QUI/DE-QUI/DG-QUI/QUIXADA,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar as Portarias 071/GDG, de 29/08/2017, e 060/GDG, de 17/04/2018, e designar os membros para compor o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil, conforme o quadro abaixo:

REPRESENTAÇÃO	NOME	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO
Coordenador do curso	Caio Augusto Nunes Marques	2411192	Presidente
Área pedagógica	Antônio Kailton Gonçalves de Oliveira	2164437	Titular
	Daniele Cariolano da Silva	2164541	Suplente
Docente área básica	Cícera Carla do Nascimento Oliveira	1794780	Titular
	Thiago Luiz de Oliveira do Rêgo	2408365	Suplente
Docente	Paulo Rogério Freitas de Matos	3025856	Titular
	Daniela Josefa da Silva	1388606	Suplente
Docente	Ana Carla de Oliveira Brilhante	1691570	Titular
	Talisson Davi Norberto Xavier	1886659	Suplente
Docente	Natalia da Silva Duarte	1552939	Titular
	Geovanne Viana Nogueira	2407843	Suplente
Discente	Alexandre José Fialho de Sousa	20161055010315	Titular
	Francisca Maria Pinheiro Guerra	20161055010080	Suplente

Discente	Francisco Rennan Mota Uchôa	20172055010299	Titular
	Mateus Lima de Araújo	20161055010226	Suplente

Art. 2º - Estabelecer que o mandato dos representantes discentes seja de 1 (um) ano a contar desta data.

Art. 3º - Estabelecer que o mandato do coordenador, dos representantes docentes e dos representantes da área pedagógica seja de 2 (dois) anos a contar desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Helder Caldas Albuquerque**, **Diretor Geral do Campus de Quixadá**, em 20/11/2018, às 11:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0331559** e o código CRC **FB0A556D**.